

SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00022774/2024-07-E / 14.00295-2019

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 039/PGM/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE – SEMTRAN, DE UM LADO E
DE OUTRO A EMPRESA DATAPROM
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, PARA
OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76.801-020, nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE – SEMTRAN**, representada pelo Sr. **IREMAR TORRES LIMA**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a Empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 80.590.045/0001-00, com sede na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza – nº 470, Bairro Hauer, CEP 81.630-010 – Curitiba – Paraná, neste ato legalmente representada pela Sra. **JACQUELINE MARA FELISBINO**, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 039/PGM/2021**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº **00600-00022774-2024-07-e (14.00295-2019)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque semafórico do município de porto velho, inclusive modernização, relativos ao hardware e software de controle semafórico e os equipamentos existentes, fornecimento de comunicação em tempo real, via rede de dados móveis sob plataforma tecnológica com acesso on-line e todos os módulos de gerenciamento semafórico, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos anexos I e II do Edital, para atender à contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

2.1.1. a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 039/PGM/2021 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 de julho de 2025.

2.1.2. O reajuste de preço do contrato, com base no índice acumulado do IPCA (correspondente a 4,55%), passando o valor do contrato de R\$ 4.625.522,44 (quatro milhões,

SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00022774/2024-07-E / 14.00295-2019

seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 4.836.440,25 (quatro milhões oitocentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos)**, de acordo com justificativa de eDOC 60CCADC1.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 As despesas de julho a dezembro de 2025 serão provenientes de recursos consignados no orçamento da SEMTRAN e correrão por conta da seguinte programação:

– Projeto Atividade nº **14.31.04.122.138.2.649**, Modernização e Manutenção de Sinalizações Eletrônicas e Sistemas Semafóricas, Elemento de Despesa **3.3.90.30 – Material de Consumo**, no valor de **R\$ 76.926,14** (Setenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais, Quatorze Centavos), Fonte: 17.52 - recursos vinculados ao trânsito, Empenho nº 4531/2025, e-DOC E346C6E6.

– Projeto Atividade nº **14.31.04.122.138.2.649**, Modernização e Manutenção de Sinalizações Eletrônicas e Sistemas Semafóricas, Elemento de Despesa **3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica**, no valor de **R\$ 15.390,70 (Quinze Mil, Trezentos e Noventa Reais, Setenta Centavos)**, Fonte: 17.52 – recursos vinculados ao trânsito, Empenho nº 4532/2025, e-DOC 334E0CB2.

- Projeto Atividade nº **14.31.04.122.138.2.649**, Modernização e Manutenção de Sinalizações Eletrônicas e Sistemas Semafóricas, Elemento de Despesa **3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação**, no valor de **R\$ 12.573,51 (Doze Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais, Cinquenta e Um Centavos)**, Fonte: 17.52 - recursos vinculados ao trânsito, Empenho nº 4533/2025, e-DOC 81B49769.

- Projeto Atividade nº **14.31.04.122.138.2.649**, Modernização e Manutenção de Sinalizações Eletrônicas e Sistemas Semafóricas, Elemento de Despesa **4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente**, no valor de **R\$ 3.609,59 (Três Mil, Seiscentos e Nove Reais, Cinquenta e Nove Centavos)**, Fonte: 17.52 – recursos vinculados ao trânsito, Empenho nº 4534/2025, e-DOC 3C67E3D3.

- Projeto Atividade nº **14.31.04.122.138.2.649**, Modernização e Manutenção de Sinalizações Eletrônicas e Sistemas Semafóricas, Elemento de Despesa **3.3.90.30 – Material de Consumo**, no valor de **R\$ 633.631,08 (Seiscentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais, Oito Centavos)**, Fonte: 27.52 - recursos vinculados ao trânsito, Empenho nº 4535/2025, e-DOC D6A798FD.

- Projeto Atividade nº **14.31.04.122.138.2.649**, Modernização e Manutenção de Sinalizações Eletrônicas e Sistemas Semafóricas, Elemento de Despesa **3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, no valor de **R\$ 401.235,49 (Quatrocentos e Um Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais, Quarenta e Nove Centavos)**, Fonte: 27.52 - recursos vinculados ao trânsito, Empenho nº 4536/2025, e-DOC 7A7F03A4.

- Projeto Atividade nº **14.31.04.122.138.2.649**, Modernização e Manutenção de Sinalizações Eletrônicas e Sistemas Semafóricas, Elemento de Despesa **3.3.90.40 – Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação – PJ**, no valor de **R\$ 168.839,90 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais, Noventa Centavos)**, Fonte: 27.52 - recursos vinculados ao trânsito, Empenho nº 4537/2025, e-DOC A6BE1A76.

SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00022774/2024-07-E / 14.00295-2019

- Projeto Atividade nº **14.31.04.122.138.2.649**, Modernização e Manutenção de Sinalizações Eletrônicas e Sistemas Semafóricas, Elemento de Despesa **4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente**, no valor de **R\$ 401.235,49 (Quatrocentos e Um Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais, Quarenta e Nove Centavos)**, Fonte: 27.52 - recursos vinculados ao trânsito, Empenho nº 4538/2025, e-DOC 7A113826.

3.2. Os demais recursos serão consignados pela SEMTRAN mediante termo de apostilamento, quando da abertura do exercício financeiro seguinte.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 039/PGM/2021**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1 Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER e Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência).

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 17 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **IREMAR TORRES LIMA**
Data: 19/07/2025 20:35:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IREMAR TORRES LIMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES

JACQUELINE MARA Assinado de forma digital por
JACQUELINE MARA
FELISBINO:65927281915
Dados: 2025.07.18 15:44:01
-03'00'

JACQUELINE MARA FELISBINO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
CPF Nº 3657291
FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:
NOME: Documento assinado digitalmente
CPF Nº  **LUIZ CARLOS GAUDEDA JUNIOR**
Data: 31/07/2025 11:03:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:
CPF Nº

Documento assinado digitalmente
 **SOLENE DOS ANJOS DE CARVALHO**
Data: 31/07/2025 11:09:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinado por **Luiz Carlos Gaudeda Junior** - Diretor Administrativo - Em: 31/07/2025, 10:33:58